**Portaria n. 406 de 24 de julho de 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o atestado inicial de 15 dias do empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso, a partir do dia 24 de julho de 2025, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, para substituir o Dr. Douglas da Costa Cardoso, no cargo em comissão de Procuradoria Geral do Coren-MS, no período de atestado do empregado público supracitado.
2. A empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, não fará jus a gratificação do cargo de Procuradoria Geral, considerando que a mesma já recebe gratificação por Cargo em Comissão de Gestora do Departamento Administrativo e Financeiro.
3. A atividade pertence ao centro de custos Despesas Administrativas.
4. Esta portaria vigorará no período de 24 de julho a 07 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de julho de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

Presidente Secretária

Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF